

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO/ RECONHECIMENTO Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO** ao Sr. Ex-Vereador **CEZAR HENRIQUE DE ANDRADE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória política.

JUSTIFICATIVA

Residente no Município de Bias Fortes, filho de José Alcir de Andrade e Maria da Glória de Almeida Andrade, casado com a Sra. Ana Maria de Carvalho Andrade, pai de 03 (três) filhos, Caio de Carvalho Andrade, Lara de Carvalho Andrade e Davi de Carvalho Andrade.

O Sr. César Henrique de Andrade exerceu o cargo de Vereador na legislatura de 1993/1996, destacando-se como um dos mais jovens parlamentares daquela época, demonstrando desde cedo compromisso, responsabilidade e dedicação à vida pública.

Posteriormente, assumiu o cargo de Prefeito Municipal no período de 2001/2004, gestão marcada por muito trabalho, empenho e importantes contribuições para o desenvolvimento do Município, sempre pautando sua atuação no interesse coletivo e no bem-estar da população.

Sua trajetória é exemplo de compromisso, trabalho e dedicação, que merece ser reconhecido por esta Casa Legislativa e por toda a população.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta justa homenagem, reconhecendo e enaltecendo sua atuação exemplar, que permanece como referência de serviços públicos e dedicação ao Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 06 de maio de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador Municipal

